



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1871

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

|                                                 |    |
|-------------------------------------------------|----|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO                    | 2  |
| Atos Oficiais                                   | 2  |
| Decretos                                        | 2  |
| Portarias                                       | 3  |
| Licitações e Contratos                          | 5  |
| Atas de Sessões                                 | 5  |
| Contratos                                       | 5  |
| Extrato                                         | 6  |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos          | 6  |
| Convocação                                      | 6  |
| Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal | 7  |
| Tributos arrecadados                            | 7  |
| Outros Atos                                     | 9  |
| SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro         | 10 |
| Licitações e Contratos                          | 10 |
| Aditivos / Aditamentos / Supressões             | 10 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

#### Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

#### Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

#### IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1871

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Município de Viradouro/SP

### Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

#### DECRETO Nº 6.486, DE 24 DE AGOSTO DE 2021

***“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”***

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$100.000,00 (cem mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

| Suplementação ( + ) |     |                       |                                                  | 100.000,00   |
|---------------------|-----|-----------------------|--------------------------------------------------|--------------|
| 02                  | 04  | 00                    | SAUDE                                            |              |
|                     | 161 | 10.301.0020.2023.0000 | Manutenção das Unidades de Saúde                 | 100.000,00   |
|                     |     | 3.3.90.32.00          | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU | F.R.: 001 00 |
|                     |     | 01                    | Tesouro                                          |              |
|                     |     | 310 000               | SAÚDE-GERAL                                      |              |

**Artigo 2º.** – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

#### Anulação:

|    |    |                       |                                                |                    |  |
|----|----|-----------------------|------------------------------------------------|--------------------|--|
| 02 | 02 | 00                    | DIV.ADM. FINANCAS CONTABIL E ALMOX             |                    |  |
|    | 43 | 04.122.0045.2005.0000 | Manutencao do Setor Financas Contabeis         | -65.000,00         |  |
|    |    | 3.3.90.35.00          | SERVIÇOS DE CONSULTORIA                        | F.R. Grupo: 0 0100 |  |
|    |    | 01                    | Tesouro                                        |                    |  |
|    |    | 110 000               | GERAL                                          |                    |  |
|    | 45 | 04.122.0045.2005.0000 | Manutencao do Setor Financas Contabeis         | -35.000,00         |  |
|    |    | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R. Grupo: 0 0100 |  |
|    |    | 01                    | Tesouro                                        |                    |  |
|    |    | 110 000               | GERAL                                          |                    |  |

**Anulação ( - )** **-100.000,00**

**Artigo 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VIRADOURO, 24 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Major Manoel Joaquim nº. 349 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000  
gabinete@viradouro.sp.gov.br  
Fone: (17) 3392-8800





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1871

Página 3 de 10

### DECRETO Nº 6.487, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

*“Exclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica excluído da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, o participante abaixo relacionado:

| Nome                     | Registro Geral   | Data       |
|--------------------------|------------------|------------|
| PAULO HENRIQUE DE ARAUJO | RG: 58.621.276-0 | 24/08/2021 |

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 24 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### Portarias

### PORTARIA Nº 066/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

*“Nomeia a Sra. NATHALIA MARQUES DOS SANTOS TORNELI, RG – 44.565.204-4, ao cargo efetivo de CUIDADOR.”*

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria;

Fica nomeada, a partir da data desta Portaria, a Sra. NATHALIA MARQUES DOS SANTOS TORNELI, RG – 44.565.204-4, habilitada através do Concurso Público nº 002/2018, para o cargo efetivo de CUIDADOR, que faz parte do quadro de funcionários do Município de

Viradouro.

A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 067/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

*“Designa Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo.”*

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Art. 1º Ficam designados A SRA. ELIANA DE CÁSSIA GALÃO CARDOSO SILVEIRA, RG:- 16.177.395 e CRC nº 1SP215437/0-8, e o SR. RICARDO AUGUSTO FURLAN, RG 19.561.022-2, Engenheiro Civil, devidamente habilitado, CREA nº 5060558358, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTORA E RESPONSÁVEL TÉCNICO, do Convênio nº 100172/2021, firmado entre o Município de Viradouro e a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, cujo objeto é a transferência de recursos financeiros para infraestrutura urbana.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 057/2021, de 10 de agosto de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 20 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1871

Página 4 de 10

### PORTARIA SME. Nº 128/2021

*“Revoga a portaria SME Nº104/2021 que designou servidor que especifica, para substituição de Professor Coordenador Pedagógico”*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido, de livre e espontânea vontade, da servidora Glaucia Regina Piveta Marques, para deixar a função a qual havia sido nomeada, por motivos particulares.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria SME Nº 104/2021 de 20 de julho de 2021, publicada na mesma data na imprensa oficial do município Ano VIII | Edição nº 1844, que designou a servidora GLÁUCIA REGINA PIVETA MARQUES, brasileira, Professor de Educação Básica II designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, portador da cédula de identidade RG nº 24.298.812 SSP/SP, para exercer pro tempore as atribuições da função de Professor Coordenador Pedagógico Unidade Escolar EMEF. “Milton Marçal Silveira”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com seus efeitos retroativos ao dia 23 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 26 de agosto de 2021.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA SME. Nº 129/2021

*“Dispõe sobre a designação do servidor que especifica, para substituição de Professor Coordenador Pedagógico”*

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso

de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor do Quadro do Magistério para a substituição pro tempore do Professor Coordenador Pedagógico MARIA ELVIRA PEREIRA TREMONTE portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.298.853-2, SSP/SP, lotado na Unidade Escolar EMEF. “Milton Marçal Silveira”, durante seu afastamento para exercer o cargo de professor pedagógico na Secretaria Municipal da Educação.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 59, § 1º da Lei Complementar municipal nº 015/2006 c.c. art. 38 e §§ da Lei Complementar municipal nº 042/2010 e o art 1º da Lei municipal nº 2914/2010 ,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CASSIA MARIA RICCI PEREIRA, brasileira, Professor de Educação Básica II designada para exercer as funções de Professor Coordenador Pedagógico, portador da cédula de identidade RG nº 35.181.933-2 SSP/SP, para exercer pro tempore as atribuições da função de Professor Coordenador Pedagógico Unidade Escolar EMEF. “Milton Marçal Silveira”, com jornada de 6 (seis) horas e 40 (quarenta) minutos diárias e 33 (trinta e três) horas e 20 (vinte) minutos semanais totais.

§ 1º A designação de que trata o caput perdurará até o termino do afastamento da titular do cargo.

§ 2º Enquanto perdurar a designação prevista no caput, o servidor assumirá as atribuições da função de Professor Coordenador Pedagógico como encargo adicional, sem prejuízo de sua função de Professor Educação Básica II.

§ 3º Durante o período que persistir a designação, o servidor perceberá a diferença entre o valor do seu vencimento base e o vencimento base referente a função de Professor Coordenador Pedagógico bem como a gratificação concedida a essa função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Com seus efeitos retroativos ao dia 23 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 26 de agosto de 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1871

Página 5 de 10

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA PLANTÕES, PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ATENDIMENTOS À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS EM CARÁTER EMERGENCIAL.

Valor: R\$ 980.964,00 (novecentos e oitenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: 6 (seis) meses, com início em 16 de agosto de 2021 e término em 16 de fevereiro de 2022

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato nº 108/2021**

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 089/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DESCARTÁVEL - MATERIAL DESTINADO AOS ATENDIMENTOS EM PACIENTES NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Valor: R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 20 de agosto de 2021 e término em 20 de fevereiro de 2022

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato nº 109/2021**

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 090/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: VDM SERVIÇOS DE PINTURA LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PREPARAÇÃO E PINTURA DA ESCADA DE ACESSO (30M²) AS SALAS DO PAÇO MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS.

### Licitações e Contratos

### Atas de Sessões

#### ATA RESUMIDA

Pregão Eletrônico nº 047/2021 – Processo Administrativo nº 187/2021 – Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O PACIENTE JORGE HENRIQUE FERREIRA – PROCESSO JUDICIAL 1000356-11.2018.8.26.0660. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que aos vinte e cinco dias do mês de agosto de 2021 às 09h00min, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua abertura e análise de propostas e documentos cujo seu item ADJUDICADO à proponente: CIRURGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, pelo valor global de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro – SP.

Viradouro, 25 de agosto de 2021.

GABRIEL PERRONE

PREGOEIRO

### Contratos

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato nº 102/2021**

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: REDE PLENA SOCIEDADE EMPRESARIAL DE SERVIÇOS MÉDICOS UNIDADE 01



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1871

Página 6 de 10

Valor: R\$ 10.674,05 (dez mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 20 de agosto de 2021 e término em 20 de fevereiro de 2022

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato nº 112/2021**

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: DELTA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO EM IMPLANTAÇÃO DE AR-CONDICIONADO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início em 24 de agosto de 2021 e término em 24 de agosto de 2022

### Extrato

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato da Ata de Registro de Preços nº 130 / 2021**

Modalidade: Pregão Presencial nº 030/2021 – Registro de Preços nº 038/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: SÃO ROQUE MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.

Valor: R\$ 5.903,50

Vigência: 25/08/2021 à 25/08/2022.

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA

O Município de Viradouro torna público e convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado pelo CONCURSO PÚBLICO nº 001/2018, segundo ordem de classificação, de acordo com o Resultado Final disposto no Edital nº 10, publicado em 20 de julho de 2018, na edição nº 1136, do Diário Oficial do Município de Viradouro, para comparecer a partir do dia 26 de agosto de 2021, na Seção de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Viradouro, localizado na Praça Sagrado Coração de Jesus, nº 100, em Viradouro/SP, para tomar posse do respectivo cargo público.

#### CARGO – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

| CLS. | NOMES                      | CPF            |
|------|----------------------------|----------------|
| 10º. | CREMILDA SEVERINO DA SILVA | 289.639.778-70 |

- Convocação realizada em virtude de exoneração de servidor ocupante do cargo efetivo, e desistência do classificado anterior.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 25 de agosto de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1871

Página 7 de 10

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Tributos arrecadados



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2021

#### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Page 1

| Código                                  | Especificação                                              | Saldo Anterior | MES          | T O T A L     |
|-----------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| <b>RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO</b>  |                                                            |                |              |               |
| 1113.03.1.1.00.00                       | IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL                                | 353.865,15     | 47.496,57    | 401.361,72    |
| 1113.03.4.1.00.00                       | IRRF - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL                      | 74.451,43      | 16.290,47    | 90.741,90     |
| 1118.01.1.1.00.01                       | IPTU - PRINCIPAL - TERRITORIAL URBANA                      | 156.433,09     | 13.870,76    | 170.303,85    |
| 1118.01.1.1.01.00                       | IPTU - PRINCIPAL - PREDIAL                                 | 1.038.570,19   | 114.679,13   | 1.153.249,32  |
| 1118.01.4.1.00.00                       | ITBI - PRINCIPAL                                           | 277.993,06     | 46.096,24    | 324.089,30    |
| 1118.02.3.1.00.00                       | ISS - PRINCIPAL                                            | 1.219.056,29   | 213.771,07   | 1.432.827,36  |
| 1128.01.1.1.00.01                       | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL   | 13.361,28      | 1.585,41     | 14.946,69     |
| 1128.01.9.1.00.01                       | TAXAS DE APROVAÇÃO DE EDIFICAÇÃO                           | 26.692,20      | 4.247,99     | 30.940,19     |
| 1128.01.9.1.00.02                       | TAXAS DE LICENÇA ATIV. COMERCIO EVENTUAL/AMBULANTE         | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| 1128.01.9.1.00.03                       | TAXAS DE LICENÇA APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO/ARRUAMENTO        | 95,42          | 0,00         | 95,42         |
| 1128.01.9.1.00.04                       | TAXAS APREENÇÃO/DEPOSITO OU LIBERAÇÃO DE ANIMAIS           | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| 1128.01.9.1.00.05                       | TAXAS FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS                     | 64,25          | 0,00         | 64,25         |
| 1128.01.9.1.00.06                       | TAXAS LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO ESTAB. COMERCIAL          | 726,63         | 0,00         | 726,63        |
| 1128.01.9.1.00.07                       | TAXAS MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS                      | 1.582,01       | 742,93       | 2.324,94      |
| 1128.01.9.1.00.08                       | TAXAS DIVIDA ATIVA OUTROS TRIBULTOS                        | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| 1128.01.9.1.00.09                       | TAXAS DIVIDA ATIVA MULTAS E JUROS OUTROS TRIBULTOS         | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| 1128.01.9.1.00.10                       | TAXA - CITAÇÃO POR A.R                                     | 25,68          | 0,00         | 25,68         |
| 1128.02.9.1.00.01                       | TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - SAV                 | 157.132,68     | 28.422,97    | 185.555,65    |
| 1128.02.9.1.00.02                       | TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS - EXPEDIENTE PREFEITURA           | 28.450,35      | 6.632,59     | 35.082,94     |
| 1128.02.9.1.00.03                       | TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - VIAS LOGRADOUROS PUBLIC      | 356.731,39     | 38.293,46    | 395.024,85    |
| 1128.02.9.1.00.04                       | TAXAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR      | 140.811,31     | 15.866,13    | 156.677,44    |
| 1138.02.1.1.00.00                       | CONTRIB. MELHORIA EXP. REDE ILUMI. PÚB. CIDADE-PRINCIPAL   | 626.453,48     | 96.402,00    | 722.855,48    |
| 1138.04.1.1.00.00                       | CONT. MELHORIA PAVIMENTAÇÃO/OBRAS COMPLEMENTARES-PRINCIPAL | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| Sub Total .....                         |                                                            | 4.472.495,89   | 644.397,72   | 5.116.893,61  |
| <b>TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO</b>           |                                                            |                |              |               |
| 1718.01.2.1.00.00                       | COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL                | 10.798.743,98  | 1.457.925,55 | 12.256.669,53 |
| 1718.01.3.1.00.00                       | COTA-PARTE DO FPM-1% COTA-DEZEMBRO - PRINCIPAL             | 0,00           | 0,00         | 0,00          |
| 1718.01.4.1.00.01                       | COTA-PARTE DO FPM DOS MUNICÍPIOS - 1% MÊS JULHO            | 0,00           | 826.498,63   | 826.498,63    |
| 1718.01.5.1.00.00                       | COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPIED.TERRIT.RURAL-PRINCIPAL       | 18.725,91      | 2.158,27     | 20.884,18     |
| Sub Total .....                         |                                                            | 10.817.469,89  | 2.286.582,45 | 13.104.052,34 |
| <b>TRANSFERÊNCIA DO ESTADO</b>          |                                                            |                |              |               |
| 1728.01.1.1.00.00                       | COTA-PARTE DO ICMS - PRINCIPAL                             | 5.453.943,66   | 959.810,51   | 6.413.754,17  |
| 1728.01.2.1.00.00                       | COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL                             | 2.119.929,09   | 97.185,59    | 2.217.114,68  |
| 1728.01.3.1.00.00                       | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS - PRINCIPAL                 | 43.543,27      | 7.759,46     | 51.302,73     |
| 1728.01.4.1.00.00                       | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DA CIDE - PRINCIPAL             | 5.732,11       | 3.527,45     | 9.259,56      |
| Sub Total .....                         |                                                            | 7.623.148,13   | 1.068.283,01 | 8.691.431,14  |
| <b>DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB</b> |                                                            |                |              |               |
| 9510.00.0.0.00.00                       | (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB                                     | -3.686.976,95  | -504.967,83  | -4.191.944,78 |
| Sub Total .....                         |                                                            | -3.686.976,95  | -504.967,83  | -4.191.944,78 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1871

Página 8 de 10



### PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Praça Major Manoel Joaquim, 349

45709912/0001-75

Exercício: 2021

### DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Julho

CONSOLIDADO

Page 2

| Código | Especificação | Saldo Anterior | MES          | TOTAL         |
|--------|---------------|----------------|--------------|---------------|
|        | Total .....   | 19.226.136,96  | 3.494.295,35 | 22.720.432,31 |

VIRADOURO, 31 de julho de 2021

\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
EDSON FAUSTO NASCIMENTO  
CONTADOR - CRC: SP340343/O-0/SP

\_\_\_\_\_  
ELLEN CAMILO N. CAMILLO ASSEF  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1871

Página 9 de 10

### Outros Atos



A Prefeitura Municipal de Viradouro através da Divisão Municipal de Trânsito, vem informar/divulgar aos interessados recorrentes de auto de infrações de trânsito, OS RESULTADOS DOS RECURSOS, conforme informações abaixo como segue;

#### Resultado de Recurso

| Nº Auto de Infração | Placa    | Data da Infração | Hora  | Código da Infração | Descrição da Infração                                                           |
|---------------------|----------|------------------|-------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| V020772-1           | DDQ 7216 | 20/04/2021       | 11:00 | 554-11             | Estacionar em Desacordo com a Regulamentação Especificada Pela Sinalização      |
| V020813-1           | DBD 5C99 | 19/06/2021       | 18:29 | 709-91             | Conduzir Motocicleta/Ciclomotor sem Segurar o Guidom com Ambas as Mãos          |
| V020814-1           | DBD 5C99 | 19/06/2021       | 18:30 | 520-70             | Dirigir Sem Atenção ou Sem os Cuidados Indispensáveis à Segurança               |
| V020782-1           | DDC 6305 | 23/04/2021       | 19:55 | 653-00             | Usar no Veículo Equip c/ som em Volume /Frequência não Autorizados Pelo Contran |

Viradouro/SP, 24 de agosto de 2021.

Edson Aparecido de Paula  
Autoridade Municipal de Trânsito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

[www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro)

Quinta-feira, 26 de agosto de 2021

Ano VIII | Edição nº 1871

Página 10 de 10

**SAV - Saneamento Ambiental de Viradouro**

**Licitações e Contratos**

**Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.**

**Extrato de Contrato:**

**2º Termo de Aditamento – Quantitativo**

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – SAV

Contratante: Saneamento Ambiental de Viradouro

Contratada: AUTO POSTO FLEX LTDA Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DO SAV- SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO.

Justificativa: O presente termo de aditamento tem a finalidade de aumentar em 25% as quantidades contratadas com a finalidade de prorrogar a consecução do fornecimento até o final do ano de 2021. As quantidades residuais não seriam suficientes para suprir a demanda da autarquia até o final do ano, por isso o Saneamento Ambiental de Viradouro resolveu aditar o contrato, beneficiando a Administração Pública Indireta, as manutenções e demais serviços/produtos ofertados à população Viradourense.

Valor: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais)